

Art. 2º - A delegação de competência estabelecida no artigo anterior inclui a análise e o julgamento de Autos de Infração, recebimento e, quando for o caso, recusa de recursos voluntários, interposição de recursos de ofício e arquivamento de processos.

Art. 3º - Das decisões proferidas cabe recurso à Coordenação-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho - MTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ PEDRO ALENCAR

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 54, de 31 de maio de 2002, publicada no DOU de 13/06/2002, Seção 02, página 24, onde se lê "com fundamento no artigo 176, inciso II, combinado com artigo 178 inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de maio de 2002, data da constatação da doença...". Leia-se com fundamento no artigo 176, inciso II, combinado com artigo 178 inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, desde Setembro de 1996, data da constatação da doença...".

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/CGRH nº 130, de 02 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2004; onde se lê, "... da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e artigo 248 da Lei nº 8.112/90, ...", leia-se "... da Lei 3373/58, combinada o artigo 248 da Lei nº 8.112/90...". (Processo nº 20000.017432/87-64 SC).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2004, o cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pelo servidor MARCOS JOSE CLAUDINO DO REGO, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do processo 08130.003751/2003, RESOLVE:

Convocar, por necessidade de serviço, o Procurador do Trabalho, Doutor DIMAS MOREIRA DA SILVA, lotado e em exercício na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas, para officiar na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, de 01 a 30.3.2004.

SANDRA LIA SIMÓN

SECRETARIA

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 25 - Exonerar, a pedido, CÉLIO FURLAN PEREIRA, matrícula 6001473-3, do cargo em comissão de Secretário-Regional, código FC-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 26 - Dispensar a servidora SANDRA MARIA ARANHA FERREIRA, matrícula 6000307-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código FC-5, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas/SP.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 27 - Designar a servidora SANDRA MARIA ARANHA FERREIRA, matrícula 6000307-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para o cargo em comissão de Secretária-Regional, código FC-6, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP.

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 28 - Designar o servidor EDUARDO GRASSER, matrícula 6002661-8, Técnico Administrativo, código FC-5, classe C, padrão 15, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, código FC-05, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor NELSON LUIZ ARRUDA SENNA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 03 de março de 2004.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAIMUNDO GEFESSON GOMES SILVA, matrícula S011627, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações e Eletricidade, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, no Gabinete do Senhor Ministro Ari Pargendler, em vaga decorrente da dispensa de Teresa Cristina Coelho Netto.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 291, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no Processo STJ nº 867/2004, resolve:

Autorizar o exercício provisório na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região de Fortaleza/CE, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, à servidora MARIA NAZARÉ SAMPAIO DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, concedendo-lhe dez dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 16.955, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

O DOUTOR CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Dispensar a Analista Judiciária, área Judiciária, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, RENATA TAVEIRA BERNARDES, matr. 7440, da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, que exerce junto Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Pessoal.

Art. 2º. Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, PEDRO VAZ DE FREITAS, matr. 7530, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Renata Taveira Bernardes, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, junto à Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Pessoal, prevista no Ato nº 11.136/94.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 30.476/1994-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora FLÁVIA GABRIELA RODRIGUES DE MELO MOURA, código 2046-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 18/3/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 191 - Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais:

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01
01-ANTÔNIO F. ALVES DA GAMA MORAES
02-VANICE MARIA DE BRITO
03-MARIA ESTER ALCÂNTARA DE SOUZA
04-LILIANE GONÇALVES FERREIRA, em decorrência da vacância dos cargos ocupados por Mônica de Deus Gil, Patrícia Silva Guimarães e de Ricardo Augusto Ribeiro de Rezende e da exoneração de Rodrigo Heleno Chaves, respectivamente.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA SERVIÇOS GERAIS, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01
01-EROS SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, em decorrência da aposentadoria de Sérgio Marcene da Fonseca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 681/2004-TRF, resolve:

Nº 207 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ocupado pela servidora PATRÍCIA SILVA GUIMARÃES, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 a partir de 29/01/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 625/2004-TRF, resolve:

Nº 208 - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ocupado pelo servidor RICARDO AUGUSTO RIBEIRO DE REZENDE, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 a partir de 22/01/2004.